



PORTARIA Nº 1.821/2023

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº. 32766/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação temporária* da servidora **GILVA AREAS CAETANO**, Professor PEB-B, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora seja readaptada em função fora da sala de aula e em atividades menos estressantes, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *05 de junho de 2023*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)



